



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

**PORTARIA** Nº **043/2021.**

O VEREADOR SENHOR WEZER ALVES RODRIGUES,  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO  
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO QUE**, a função de Controlador é de caráter urgente e necessário para a administração, uma vez que existe a obrigatoriedade de envios de relatórios para o Tribunal de Contas do Estado, e demais atos de controle interno;

**CONSIDERANDO QUE**, a nomeação do servidor com nível médio se deve ao fato de que, os servidores efetivos de nível superior, foram reticentes em declinar da convocação, de forma expressa;

**CONSIDERANDO QUE**, se busca servidor apto a exercer a função de controlador interno sem que ocorra a violação à segregação de funções, e apenas enquanto não haja tais profissionais nos quadros da entidade, seja realizada que um servidor de nível médio com formação superior compatível ocupe excepcionalmente a função de controlador;

**CONSIDERANDO QUE**, Câmara Municipal não dispõe de nenhum outro servidor de carreira para ocupar o referido cargo;

**CONSIDERANDO QUE**, o referido cargo se encontra vacante;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, o servidor Francisco Carlos Ortiz, Assistente Legislativo, Classe E, Nível 53, do Quadro de Pessoal Permanente, para exercer a função de Controlador Interno, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2021, temporariamente e em caráter precário, com as vantagens e obrigações inerentes ao cargo.

REGISTRE-SE.            PUBLIQUE-SE            E            CUMPRA-SE.

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 22 de fevereiro de 2021.

  
Vereador **WEZER ALVES RODRIGUES**  
- Presidente da Câmara -